



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/SRP/FMAS

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 2.017

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia: 03/04/2017 às 08:00hs.

ESCLARECIMENTOS:

E-mail: pmsacpl@gmail.com

Fone: (94) 3431-1415/3431-1840



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/SRP/FMAS

EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria- Gab. 010/2017, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.009 de 19 de janeiro de 2017, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, sob o regime de *empreitada por item*, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAIS DE LIMPEZA para suprir as necessidades do dependências do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia-PA.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Avenida Gilberto Carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, centro, Santana do Araguaia - PA.

DIA: 03/04/2017

HORÁRIO: 08:00:hs.

1. Se no dia supracitado não houver expediente o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia que se seguir.
2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):
 - 2.1 Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
 - 2.2 Recebimento da Declaração de Habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
 - 2.3 Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
 - 2.4 Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
 - 2.5 Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
 - 2.6 Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
 - 2.7 Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após o recebimento do contrato pela licitante vencedora; e.
 - 2.8 Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.
3. As decisões do (a) Pregoeiro (a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do (a) Pregoeiro (a), por intermédio de correspondência eletrônica ou outro meio documentável aos autos. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação no Diário Oficial da União, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará), site:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

www.pmsaraguaia.pa.gov.br e Mural de Publicações no prédio da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-Pa. As informações e os esclarecimentos complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser solicitados à Comissão pelos interessados, por escrito, carta ou tele fax, no endereço: Avenida Gilberto carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, centro, Santana do Araguaia - PA, das 08h00min às 12h00min, diretamente no protocolo da Comissão Permanente de Licitação e ou pelo e-mail **pmsacpl@gmail.com**

4. A resposta do (a) Pregoeiro (a) ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento, ou ainda pelo e-mail do interessado conforme a solicitação.

DA LEGISLAÇÃO

5. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:
- 5.1 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;
 - 5.2 Decreto nº 3.555, Anexo I, de 08.08.2000, e alterações posteriores - Regulamento do Pregão;
 - 5.3 Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
 - 5.4 Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
 - 5.5 Lei Complementar Federal 123/2006 – Institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
 - 5.6 Decreto Municipal nº 1.009 de 19/02/2017 - Regulamento do Sistema de Registro de Preços;
 - 5.7 Demais exigências deste Edital e seus Anexos.
6. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
- 7.1 Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;
 - 7.2 Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
 - 7.3 O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA- órgão licitador;
 - 7.4 Licitantes - as empresas que adquiriram o presente Edital e que participam deste Pregão;
 - 7.5 Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
 - 7.6 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
 - 7.7 Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
 - 7.8 Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA;
 - 7.9 Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;
 - 7.10 Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
 - 7.11 Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
 - 7.12 Contratante – O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

DO OBJETO

8. A presente licitação tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAIS DE LIMPEZA** para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia-PA, conforme especificado do Termo de Referência - Anexo I deste edital.
- 8.1 Por se tratar de uma licitação no Sistema de Registro de Preços, O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA não tem a obrigação de contratar todos os produtos nem a totalidade das quantidades indicadas nos Anexos I e II deste Edital.
- 8.2 **Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapassem à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinadas exclusivamente a ME, EPP e MEI, nos termos da Lei Complementar 147/2014.**
- 8.3 Cada item é uma licitação autônoma.
- 8.4 Na falta de empresas que não se enquadrem na condição do 8.2, os referidos itens serão facultados aos demais licitantes.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:
- 9.1 Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que satisfaçam às condições deste Edital e seus Anexos.
- 9.2 Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
- 9.3 Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DADOCUMENTAÇÃO, e;
10. Não poderão concorrer neste Pregão:
- 10.1 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA e seus órgãos.
- 10.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11. Para obtenção deste edital e seus anexos;
- 11.1 Este edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e aquisição, no **E-MAIL pmsacpl@gmail.com**, e na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, no horário de 08h:00min às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o fornecimento por parte do interessado de mídia digital tipo pen drive para recebimento do edital e demais documentos anexos.
- 11.2 **Após adquirir o edital, as empresas deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação pelo email: pmsacpl@gmail.com, para a solicitação da planilha de formação de preços contendo todos os itens de acordo com o edital. Esta planilha deverá ser apresentada em “cd ou pen drive” no ato da sessão pela licitante juntamente com a sua proposta, onde a mesma deverá ser feita sem nenhuma alteração, ou seja, mantendo seu formato original, sendo preenchido somente os campos da marca e valores.**

DO PROCEDIMENTO

12. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo pregoeiro a sessão pública, destinada ao recebimento da Declaração de Habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 12.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:
- a) Retardatária, a não ser como ouvinte, ou;
 - b) Que não apresentar a declaração de habilitação, em separado dos envelopes de habilitação e proposta.
- 12.2 Será aplicada a penalidade prevista na Condição 112 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.
13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.
- 13.1 Somente poderão participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.
14. No mesmo ato, ao (a) Pregoeiro (a) receberá a Declaração de Habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:
- 14.1 Exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;
 - 14.2 Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% em relação ao menor preço; ou
 - 14.3 Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;
 - 14.4 Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;
 - 14.5 Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;
 - 14.6 Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.
 - 14.7 Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na Condição 33.
15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, ao (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, e as demais, pela ordem decrescente de preços ofertados.
- 15.1 A desclassificação da proposta da licitante impede sua participação na fase de lances verbais;
 - 15.2 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.
17. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada mediante critérios do Pregoeiro, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, a penalidade prevista nos itens 112 e 113 deste Edital e demais cominações legais.
- 17.1 Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

18. Caberá o (a) Pregoeiro, (a) ainda, como parte das atribuições que lhe competem, durante a realização deste Pregão:
 - 18.1 Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - 18.2 Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
 - 18.3 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, depois de constatado o atendimento das exigências deste Edital;
 - 18.4 Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;
 - 18.5 Encaminhar a autoridade superior do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, depois de ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços.
19. À Autoridade superior do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA caberá:
 - 19.1 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora se houver interposição de recurso;
 - 19.2 Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro;
 - 19.3 Promover a celebração da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão;
 - 19.4 Promover a celebração do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão.
20. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.
 - 20.1 A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;
 - 20.2 Os envelopes não abertos serão rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, e ficarão sob a guarda do (a) Pregoeiro (a) até nova reunião, oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
21. Qualquer reclamação deverá ser feita durante a reunião pelos representantes legais das licitantes presentes, mediante registro na ata respectiva.
22. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro, (a) pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
23. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;
24. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.
 - 24.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
25. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 25.1 Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;
- a) Nesse caso, a adjudicação caberá ao (a) Pregoeiro; (a)
- 25.2 Se houver interposição de recurso contra atos do (a) Pregoeiro (a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;
- a) Nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à autoridade superior do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA.
26. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.
27. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros necessários.
28. Depois de concluída a licitação e assinada a pertinente Ata de Registro de Preços, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do (a) Pregoeiro, (a) à disposição das licitantes, pelo período de 10 dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

29. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, fornecendo os “documentos credenciais”.
- 29.1 Entende-se por “documentos credenciais”:
- a) Instrumento de constituição social onde possa ser identificado (i) A atividade da licitante compatível com o presente edital e; (ii) A responsabilidade administrativa dos sócios onde se possa identificar a competência para assinatura dos documentos da licitação;
- b) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF);
- c) Declaração firmada por contador de que se enquadra como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) juntamente com a comprovação de enquadramento emitida pela Junta Comercial se for o caso;
- d) Conforme critério da licitante Procuração Pública, em cópia autêntica ou transcrição original com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão incluindo suas declarações, propostas e demais itens; Instrumento de Procuração Particular, com firma reconhecida, com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão incluindo suas declarações, propostas e demais itens ou, Termo de Credenciamento, na forma do especificado no anexo ao presente;
- e) Carteira de Identidade do representante ou outro documento oficial equivalente, que detenha foto e regularidade, permitindo a identificação civil, e seja aceito em âmbito nacional;
- f) Declaração de Habilitação, conforme modelo do Anexo IV do presente edital.
- 29.2 O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;
- 29.3 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
- 29.4 O representante legal da licitante que não se credenciar perante Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.
- a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

30. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada representante legal da licitante deverá entregar ao (a) Pregoeiro (a), simultaneamente, além do Credenciamento e da Declaração de Habilitação tratados nas Condições 12 a 14, a Proposta escrita e a Documentação em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/SRP/FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/SRP/FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº. 02
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01

31. A proposta contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada da seguinte forma:
- 31.1 Em original, emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também numeradas e rubricadas todas as suas folhas;
- 31.2 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- 31.3 Conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do Documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato;
- 31.4 Caso essas informações não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.
- 31.5 Cotar os preços unitários e global da proposta, conforme estabelecem as Condições 33 a 36;
- 31.5.1 No caso de julgamento global licitante deverá cotar os preços de todos os itens para a adjudicação sobre pena de desclassificação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 31.6 Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições 40 a 43;
- 31.7 Indicar marca tipo, espécie e/ou características dos produtos cotados;
- 31.8 Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.
- 32. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentadas, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
 - 32.1 Serão corrigidos automaticamente pelo (a) Pregoeiro (a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar;
 - 32.2 Falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação com poderes para esse fim; e
 - 32.3 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

- 33. A licitante deverá indicar, para cada tipo de produto, expresso por extenso e algarismos, o preço por unidade e, unicamente por algarismos, o valor total do item, considerando as quantidades estimadas, constantes do referido Anexo.
- 34. Caso haja divergência entre o preço ofertado por unidade e o resultado obtido com a multiplicação pelo quantitativo, prevalecerá o preço ofertado por unidade grafado por extenso.
- 35. Será contratado o preço ofertado pela licitante, após a fase de lances e/ou negociação com o (a) Pregoeiro.
(a)
- 36. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos.
- 37. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 38. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Reais (R\$), em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

DOS PRAZOS

- 39. O fornecimento dos itens constantes do objeto deverá ser entregue imediatamente depois de recebida a ordem de compras/requisição, emitida pelo departamento competente.
- 40. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.
- 41. Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.
- 42. Se a licitante vencedora não for convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Fundo Municipal de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Assistência Social de Santana do Araguaia-PA, esta poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

43. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 42 e 76, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

44. Para efeito de elaboração da proposta não poderão ser alterados os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo II;
45. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
46. Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
47. O Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.
- 47.1.1 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

48. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:
- 48.1 Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- 48.2 Deixar de indicar a marca, tipo, espécie e/ou características dos produtos cotados, quando necessário;
- 48.3 Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

49. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.
50. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

51. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na condição anterior, ao (a) Pregoeiro (a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos e superiores em relação ao menor preço por item dispostos em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.
- 51.1 A licitante oferecerá lance verbal sobre o menor preço por item.
52. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.
- 52.1 Será considerada como mais vantajosa para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA a oferta de menor preço, proposto e aceito e ainda a proposta que atender aos requisitos deste edital.
53. Aceita a proposta de menor preço, depois de concluída a fase de lances verbais, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
54. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor valor, no sentido de que seja obtido melhor preço:
- 54.1 Se não houver lances verbais e o menor preço do item estiver em desacordo com o estimado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, para a contratação dos produtos;
- 54.2 Se não forem aceitas as propostas classificadas em primeiro lugar, ou seja, as de menor preço por item, mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e examinadas quanto ao objeto e valor ofertado;
- 54.3 Se não forem aceitas as propostas escritas de menor preço por item;
- 54.4 Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências de habilitação.
- a) Na ocorrência das situações previstas nos Subitens 54.1 a 54.3, será examinada a oferta seguinte e sua aceitabilidade, procedida a habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;
- b) Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
55. Verificado que a proposta de menor preço por item atende às exigências fixadas neste Edital, também quanto à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.
- 55.1 A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto da licitação, planilha analítica de composição dos preços dos produtos em compatibilidade com o lance final ofertado.

DO DESEMPATE

56. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.
- 56.1 Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte, bem como, pela cooperativa, sejam superiores em



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 56.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, uma nova proposta verbal no prazo de 5 minutos, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
 - b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 56.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.
- 56.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa regional, satisfazer às exigências do item 56.2 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 56.4 O disposto nos itens 68.1 a 56.3 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa regional.
- 56.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

DA DOCUMENTAÇÃO

57. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 02, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

57.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e dos documentos dos sócios;
- c) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;
- g) Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação.
- h) Alvará/Licença de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da licitante;
- i) Alvará/Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente da sede da licitante;

57.2 Relativos à Regularidade Fiscal:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c.1- Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) INSS;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

57.2.1 A microempresa empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 58.2 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

57.2.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

57.2.3 Ocorrendo a situação prevista no item 57.2.1, a sessão do pregão será suspensa, podendo ao (a) Pregoeiro (a) fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

57.2.4 O benefício de que trata o item 57.2.1 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição, ou da evidência de seu impedimento de emissão.

57.2.5 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 57.2.1, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 57.2.1, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

57.3 Relativa à Qualificação Técnica:

- a) No mínimo 01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, que comprove que a licitante já forneceu objetos da mesma natureza, com qualidade e pontualidade descrito o quantitativos e período de fornecimento.

57.4 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir. O cálculo dos índices deverá ser apresentado em folha separada e juntada



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ao balanço, assinado por contador da empresa ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

57.4.1 Observações: Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- 1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
 - 2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 4) Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 5) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional (**CRP**) de quem o assinou.
- b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores de 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- b.1 As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- b.2 Caso o memorial não seja apresentado, devidamente assinado por contador a licitante será inabilitada neste certame;
- b.3 Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Execução Patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa física.
58. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- 58.1 Em nome da licitante, com número do CNPJ e preferencialmente com o endereço respectivo:
- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 58.2 Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor.
- a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.
59. Os documentos exigidos neste poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 59.1 Os documentos previstos nas Condições poderão ser autenticados a partir do original;
- 61.1.1 – A empresa que optar pela autenticação junto ao Pregoeiro e ou equipe de apoio, deverá fazer até as 12:00 hs do ultimo dia útil que anteceder o certame;**
- 59.2 Serão aceitas somente cópias legíveis;
- 59.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e
- 59.4 Ao (a) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

60. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.
61. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas impeditivas.
- 61.1 Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

62. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002 e no art. 8º, inciso V do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

63. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:
- 63.1 Julgamento das propostas;
 - 63.2 Habilitação ou inabilitação da licitante;
 - 63.3 Outros atos e procedimentos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

64. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência desse direito da licitante, podendo ao (a) Pregoeiro (a) adjudicar o objeto à vencedora.
65. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do(a) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.
- a. Os memoriais relativos ao recurso deverão ser protocolados diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, na Avenida Gilberto Carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
 - b. Em nenhuma hipótese será aceito recursos enviados via fax, e-mail, ou qualquer outra forma que não seja a descrita anteriormente.
66. O recurso será recebido por memorial dirigido ao (a) Pregoeiro, (a) praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente.
- 66.1 As licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;
 - 66.2 Será franqueada às licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, situada na Avenida Gilberto Carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santana do Araguaia, PA.
67. O recurso porventura interposto contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
68. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade superior do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.
69. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade superior do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a assinatura da ata de Registro de Preços com a licitante vencedora.
70. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

DA ADJUDICAÇÃO

71. Os produtos correspondentes ao objeto deste Pregão serão adjudicados por menor preço e por item à empresa vencedora, depois de atendidas as condições deste edital.
- 73.1 Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta vencedora.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

72. Sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº1.009 de 19/01/2017, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

neste Ato Convocatório.

73. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA é parte integrante deste Edital - Anexo V.

DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

74. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços na forma digital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
75. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA.
76. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação, assim como, estar munida de seu Certificado Digital e respectiva assinatura para confecção do documento eletrônico, na forma do exigido atualmente pelos tribunais de contas nacionais.
77. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 77.1 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
- a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Anexo I do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, que não aceitarem a contratação, na forma prevista nesta condição.

DO TERMO DE CONTRATO

78. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei nº 8.666/1993, o contrato referente ao fornecimento dos produtos será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.
79. A minuta do contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata de Registro de Preços e O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA é parte integrante deste Edital - Anexo VI.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

80. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA convocará oficialmente a Beneficiária da Ata de Registro de Preços, durante a vigência da Ata para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retirar ou receber o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

81. Para assinatura do contrato a Beneficiária da Ata deverá comprovar que mantém as condições de habilitação, assim como, estar munida de seu Certificado Digital e respectiva assinatura para confecção do documento eletrônico, na forma do exigido atualmente pelos tribunais de contas nacionais.
82. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante Beneficiária da Ata durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

83. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII, do art. 55, ambos da Lei n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

84. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e na IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
85. Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e na IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último

DOS ENCARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E DA LICITANTE VENCEDORA.

86. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA:
 - 86.1 Permitir o acesso de funcionários da licitante vencedora nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 86.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
 - 86.3 Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
 - 86.4 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias devido pelo fornecimento dos produtos efetivamente entregues, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
 - 86.5 Comunicar oficialmente, à licitante vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
87. Caberá à licitante vencedora, para a perfeita execução dos produtos descritos neste edital e demais atividades correlatas, o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 87.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

fornecimento dos produtos, tais como:

- a) Taxas, impostos e contribuições;
 - b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 87.2 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA;
- 87.3 Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante;
- 87.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;
- 87.5 Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
- 87.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 87.7 Substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
- 87.8 Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 87.9 Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
- 87.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

88. À licitante vencedora caberá, ainda:
- 88.1 Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
89. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a contratante.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

90. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 90.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA durante a vigência do contrato;
- 90.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA
- 90.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

91. Durante a vigência do contrato, os fornecimentos dos produtos, serão acompanhados e fiscalizados por servidor devidamente designado para tal, representando o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

92. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
93. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento responsável da contratante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
94. A licitante vencedora poderá manter preposto, aceito pela contratante, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
95. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos produtos, o servidor devidamente designado pela contratante, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
96. Não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos e atividades correlatas, A (o) contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

DA ATESTAÇÃO

97. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, ou outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

100. A despesa com a aquisição dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da contratação.
101. Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.

DO PAGAMENTO

102. A licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas efetivamente executadas, pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.
 - 102.1 O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de Compra, será o constante da Proposta de Preços apresentada neste Pregão, considerando os preços ofertados após a fase de lances verbais.
103. A (o) contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 104 A (o) contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 105 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 106 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 106.1 A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 107 O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

108. O quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços não poderá ser aumentado.
109. A Beneficiária da Ata não tem direito a nenhuma quantidade mínima para contratação do objeto registrado na Ata de Registro de Preços.
- 109.1 A (o) contratante só vai contratar os itens e os quantitativos que entender conveniente.
110. No interesse da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Araguaia - PA, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

- 110.1 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária; e
- 110.2 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

- 111. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
- 112. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 112.1 Advertência;
 - 112.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia e seus órgãos, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 113. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
 - 113.1 Deixar de assinar o contrato;
 - 113.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
 - 113.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 113.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 113.5 Fizer declaração falsa;
 - 113.6 Cometer fraude fiscal;
 - 113.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 114. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
- 115. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nas Condições 103 a 105.
- 116. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

117. A Ata de Registro de Preços será cancelada quando a Beneficiária da Ata:
- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;
 - c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
118. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DA RESCISÃO

119. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
120. A rescisão do contrato poderá ser:
- 120.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou
 - 120.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA ou;
 - 120.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
121. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 121.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, conforme art. 42 da Lei Federal n. 8666.
- 122.1 As solicitações de providências ou de impugnações deverão ser protocoladas diretamente na sala de licitações junto ao(a) pregoeiro(a) e ou equipe de apoio, situado na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, sob pena de não conhecimento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 123 Caberá ao Pregoeiro (a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição após análise e parecer jurídico.
- 124 Quando acolhida à petição contra este Edital será designada nova data para a realização deste Pregão.
- 125 A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 126 A licitante deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento dos produtos objeto deste Pregão, caso seja a vencedora.
- 127 Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar o (a) Pregoeiro (a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura, Av. Gilberto Carvelhi, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, das 08h00minh às 12h00minhoras, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO

- 128 A critério da Administração poderá o presente pregão.
- 128.1 Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
- 128.2 Ser revogado, a juízo da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;
- 128.3 Ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA;
- 129 Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:
- 129.1 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;
- 129.2 A nulidade do procedimento licitatório induz à da ata de Registro de Preços e do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e
- 129.3 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

- 130 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	-	Termo de Referência;
ANEXO II	-	Planilha descritiva;
ANEXO III	-	Modelo de Proposta Comercial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- | | | | |
|------------|---|---|----|
| ANEXO IV | - | Declaração (condições 12 a 14); | |
| ANEXO V | - | Declaração de Superveniência (condições 58, subitem – 58.1) | |
| ANEXO VI | - | Declaração (condição 58, subitem 58.1) | |
| ANEXO VII | - | Termo Credenciamento; | |
| ANEXO VIII | - | Declaração de Enquadramento como Microempresa e ou Empresa Pequeno Porte; | de |
| ANEXO IX | - | Minuta da Ata de Registro de Preços; | |
| ANEXO X | - | Minuta do Contrato; | |
| ANEXO XI | - | Declaração de Acesso dos Documentos do Certame. | |

DO FORO

- 131 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Santana do Araguaia - Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Santana do Araguaia – Pará, 13 de março de 2017.

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA

Pregoeiro

Portaria/Gab. n. 010/2017



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O **Fundo Municipal de Assistência Social** de Santana do Araguaia, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no **CNPJ-MF 15.295.113/0001-39**, com sede na Avenida Terezinha Abreu Vita, S/Nº - Bairro Bíblia, representado neste ato por **Maria Francisca Alves Costa Miranda**, inscrito no **CPF Nº: 655.471.602-25**, Secretária Municipal de Assistência Social nomeada pelo Prefeito Municipal, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objetivo Registro de preços, visando contratação de empresa para futura e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios e Materiais de limpeza**, em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2017, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes deste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

- 2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

Essa solicitação se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas atividades gerais e aos Programas Sociais, bem como garantir condições de excelência no que se refere ao bom/correto andamento das atividades desenvolvidas na Secretaria de Assistência Social do Município.

3 - META FISICA

- 3.1. Viabilizar a aquisição para o ano, propiciando o fornecimento de **Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza**, para as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

4 - LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. Os serviços desta licitação deverão ser executados conforme requisição da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na Avenida Terezinha Abreu Vita – S/Nº - Bairro Bíblia.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Os fornecimentos realizados em decorrência do contrato oriundo desta licitação deverão ocorrer conforme requisição mensal da Secretaria de Assistência Social e, as necessidades de cada Programa Social do Município.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

5.2. O serviço que será recebido pela requisitante, deverá obrigatoriamente, atender as condições exigidas no edital e instrumento contratual.

6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto Municipal de Regulamentação do Registro de Preços.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, simultaneamente com o gestor de contratos.

11.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES

16.1. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** para a aquisição será o valor médio alcançado na ampla pesquisa de mercado a ser realizada pelo departamento competente.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO – II

PLANILHA DESCRITIVA / ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, CONTENDO SACARINA, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME K, ASPARINA, ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES, BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO BENZOICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E REGULAR DE ACIDEZ DE SÓDIO, ISENTO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100 ML, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
2	ÁGUA DE COCO 200ML	50,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ÁGUA DE COCO ESTERILIZADA E CONCENTRADA, NÃO CONTEM GLÚTEN, 0% DE GORDURAS, EMBALAGEM TETRA PARK OM 200 ML, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		
3	AMENDOIM CRU 500G	80,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : AMENDOIM CRÚ, DESCASCADO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO PACOTE COM 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.		
4	BALA DOCE MASTIGÁVEL 700G	1000,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 700G, SABORES VARIADOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.		
5	BOMBOM CHOCOLATE	40,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR UMA MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS VARIADOS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE BEM CROCANTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 50 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
6	CALDO DE CARNE	50,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : CALDO DE CARNE,COSTELA,BACON,BRANCO ESPECIFICAMENTE P/ ARROZ		
7	CANELA EM CASCA 100G	30,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CANELA EM CASCA - EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CÔNTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

8	CARNE SUÍNA FRESCA	60,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : CARNE SUÍNA FRESCA, CONSERVADO POUCA GORDURA DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERISTICOS, CORTADO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.		
9	CAT CHUP 400G	40,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CAT CHUP COMPOSTO À BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
10	CHÁ DE CAMOMILA 15G	25,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : CHÁ DE CAMOMILA EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 15 SACHES DE 15 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
11	CHA DE CAPIM CIDREIRA 15G	25,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : CHÁ DE CAPIM CIDREIRA EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 15 SACHES DE 15 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
12	CHÁ DE ERVA DOCE 15G	25,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : CHÁ DE ERVA DOCE EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 15 SACHES DE 15 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
13	CHÁ DE HORTELÃ	25,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : CHÁ DE HORTELÃ EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 15 SACHES DE 15 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
14	CHÁ DE MORANGO 15G	25,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : CHÁ DE MORANGO EM CAIXA, PARA USO ALIMENTÍCIO, CONTENDO 15 SACHES DE 15 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
15	CHOCOLATE EM BARRA KG	20,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, BOLOS E SOBREMESAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
16	CHOCOLATE GRANULADO 500G	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CHOCOLATE GRANULADO FEITO DE CACAU, EMBALADO EM SACO DE POLIETANO CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
17	CRAVO DA ÍNDIA 100G	30,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : CRAVO DA ÍNDIA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
18	CREME DE LEITE 200G	300,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
19	DOCE DE FRUTAS 450G	40,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : DOCE DE FRUTAS EM CALDA (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM DE 450 G, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
20	DOCE DE LEITE, ENLATADO, COM 500G	40,000	LATA
	ESPECIFICAÇÃO : DOCE, DE LEITE, ENLATADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
21	DOCE TIPO GOIABADA KG	30,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE SER ISENTA DE MOFO E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
22	EMULSIFICANTE 200G	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO (EMUSTAB), ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO DE 200 G, SEM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO.		
23	ERVA DOCE 100G	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ERVA DOCE, EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
24	TRIGO PARA QUIBE 500G	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : TRIGO PARA QUIBE, EM GRÃO SECO E TRITURADOS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
25	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	300,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE 500 G		
26	FUBÁ DE MILHO KG	20,000	QUILO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : FUBA, DE MILHO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
27	GOMA DE MASCAR 400G HORTELA	10,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : GOMA DE MASCAR CAIXA COM 400 G SABOR HORTELÃ		
28	LEITE CONDENSADO LT 395 GRAMAS	300,000	LATA
	ESPECIFICAÇÃO : LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.		
29	LEITE EM PÓ TIPO NAN 2 400G	30,000	LATA
	ESPECIFICAÇÃO : LEITE EM PÓ MODIFICADO DESTINADO A LACTANTES ACIMA 06 MESES DE IDADE TIPO NAN 2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, COM 400 G		
30	LEITE EM PÓ TIPO NAN 1 400G	30,000	LATA
	ESPECIFICAÇÃO : LEITE EM PÓ MODIFICADO DESTINADO A LACTANTES ATÉ 06 MESES DE IDADE TIPO NAN 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, C/ 400 G		
31	LEITE DE CÔCO 500 ML	25,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 83/2000 - ANVISA.		
32	EXTRATO DE TOMATE 190G	300,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CONCENTRADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 190G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
33	GOMA DE MASCAR 400G MORANGO	10,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : GOMA DE MASCAR CAIXA COM 400 G SABOR MORANGO		
34	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L	60,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - UHT EMBALAGEM TETRAPAK CAIXA CONTENDO 1 LITRO.		
35	MACARRAO INSTANTANEO 85G	100,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : MACARRAO INSTANTANEO - COM TEMPEROS SABORES VARIADOS, CONTENDO 85 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL E OVO INTEGRAL EM PO, COM SACHÊ DE TEMPERO, EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIO, A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.		
36	MAIONESE TIPO TRADICIONAL PT 500 G	20,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : MAIONESE INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
37	MAIONESE TRADICIONAL DE 1KG	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : MAIONESE - INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		
38	MILHO PARA CANJICA AMARELO	600,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : MILHO DE CANJICA AMARELO . EMBALAGEM ÍNTEGRA , TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE 500G DE PESO LIQUIDO . A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .		
39	MILHO PARA PIPOCA 500G	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, LIVRE DE MOFOS E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
40	MISTURA PARA MINGAU 1KG	100,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : MISTURA P/ PREPARO DE MINGAU - CONTENDO LEITE, COCO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
41	MISTURA PARA BOLO 400G	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
42	MOLHO DE TOMATE 1KG	50,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : MOLHO DE TOMATE - PRONTO TRADICIONAL, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, E IMPERFEIÇÕES NA CAIXINHA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
43	PALMITO 500G	35,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PALMITO - EM CONSERVA, LIVRES DE MORFOS, BOLORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
44	PÃO DE FORMA FATIADO PCT 500 G	40,000	PACOTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVE CONTER CARUNCHOS E OUTROS, A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES OU ESTAR AMASSADAS, AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PACOTE 500 GRAMAS. "PÃO DE FORMA FATIADO, LIVRE DE AMASSADOS, SUJIDADES OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ACEITAÇÃO, EMBALAGEM PACOTE 500GR"		
45	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	2000,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : PÃO DE FORMA - TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANCOS E CINZAS (MOFO), NÃO DEVE CONTER CARUNCHOS E OUTROS, EMBALAGEM INTACTA SEM PERFURAÇÕES OU ESTAR AMASSADOS, AS FATIAS DEVEM SER INTEIRAS E FIRMES, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
46	PIRULITO DE FRUTAS 400G	150,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : PIRULITO DE FRUTAS - PCT 400 G, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM CABO DE PLASTICO CADA UNIDADE DEVERA ESTÁ EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLASTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
47	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE DE 2 LITROS	1000,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
48	REFRIGERANTE DE 2ª QUALIDADE 2 LTS	1200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERANTE DE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
49	REFRIGERANTE EM LATA 350 ML	100,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML , ACONDICIONADO EM LATA, SABORES VARIADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
50	TEMPERO BAIANO 100G	100,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : TEMPERO BAIANO - EMBALAGEM 100 G - CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE COM DATA E PRAZO DE VALIDADE.		
51	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT DE 1 KG	4000,000	PACOTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, LIMPO E SEM MISTURAS, VALIDADE MÍNIMA 08 MESES, EMBALAGEM PCT 1KG		
52	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) PACOTE 12 X 60 GRAMAS	200,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : TEMPERO EM PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO (SABORES VARIADOS) EMBALAGEM PACOTE 12 X 60GR		
53	ABACATE	100,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.		
54	ABACAXI	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
55	ABÓBORA MORANGA	400,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.		
56	ABOBRINHA VERDE	200,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : ABÓBRINHA VERDE , PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA TAMANHO UNIFORME MEDIANO , LAVADO . DEVERA APRESENTAR ODOR AGRADAVEL , CONSISTENCIA FIRME , NÃO DEVERA APRESENTAR PERFUMAÇÕES , MACHUCADOS , COLORAÇÃO NÃO CARACTERISTICA . EMBALAGEM ÍNTEGRA , TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MAXIMO 5,0KG DE PESO LIQUIDO .		
57	CORANTE DE AÇAFRÃO 100G	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CORANTE NATURAL DE AÇAFRÃO, FINO HOMÓGENEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE 100G DE PESO LIQUIDO, A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.		
58	ACHOCOLATADO EM PÓ 800G	600,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 800G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
59	ACÚCAR CRISTAL PCT 2 KG	1800,000	PACOTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : AÇÚCAR CRISTAL, PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PCT COM 2 KG		
60	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L	100,000	GARRAFÃO
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITRO, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
61	ÁGUA MINERAL S/GÁS GARRAFA DE 500 ML	3000,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 500 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CNNPA, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO, NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DE CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO E MÊS DE ENGARRAFAMENTO.		
62	ÁGUA MINERAL COPO 300ML	680,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ÁGUA MINERAL - POTÁVEL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DE 300 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.		
63	ALHO	600,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.		
64	AMEIXA FRESCA	50,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : AMEIXAS FRESCAS - PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS (MACHUCADO OU PERFURADO), E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.		
65	AMIDO DE MILHO 500G	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
66	APRESUNTADO	100,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : APRESUNTADO - FATIADO 1ª QUALIDADE RESFRIADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA COM COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS.		
67	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO PCT 5 KG	4000,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

68	AZEITE DE OLIVA	60,000	LITRO
	ESPECIFICAÇÃO : PURO, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.		
69	BACON KG	60,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITARIA N.5504/99.		
70	BANANA	400,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : BANANA , PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA TAMANHO UNIFORME MEDIANO , LAVADO , COM PRESENÇA DE PENCA, SEM EXPOSIÇÃO DA POLPA . DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL , CONSISTENCIA FIRME , NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERISTICA .		
71	BATATA DOCE	300,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : BATATA DOCE, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.		
72	BATATA PALHA 1KG	40,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : BATATA PALHA - EMBALAGEM DE 1000 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE PRAZO DE VALIDADE.		
73	BETERRABA EM KG	500,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : BETERRABA, SEM MANCHAS, BROTO, OU MACHUCADOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUILOGRAMA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.		
74	BISCOITO DE POLVILHO	80,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : BISCOITO DE POLVILHO - SALGADO DE 1ª QUALIDADE - TIPO PETA		
75	BISCOITO TIPO MAIZENA 800G	300,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 800G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
76	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 800G	3000,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : TRIPLA NO MIN. 800G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
77	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMB. 800 G	3000,000	PACOTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.		
78	MISTURA PARA VITAMINA 1 KG	50,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : MISTURA PARA VITAMINA - COM LEITE, AVEIA, BANANA, MAÇA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS (A,C,E D) E FERRO, EMBALADA EM FILME DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO DE BAIXA DENSIDADE 1 KG - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
79	BUCHO BOVINO CONGELADO	10,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº5504/99.		
80	CABUTIÁ GRAÚDO	400,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : CABUTIÁ GRAÚDO - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.		
81	CARNE BOVINA DE 1ª CORTADA EM PEDAÇOS	3500,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : CARNE BOVINA DE 1ª, CORTADA EM PEDAÇOS, LIMPA E MAGRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA		
82	CARNE BOVINA DE 2ª CORTADA EM PEDAÇOS	1500,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : CARNE BOVINA DE 2ª, CORTADA EM PEDAÇOS, LIMPOS DE GORDURA, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO: COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA.		
83	CARNE BOVINA SECA AO SOL	200,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : CARNE BOVINA DE CLASSIFICAÇÃO DE 2Ø , SALGADAA,SECA AO SOL , CORTADA EM FATIAS TIPO BIFES MEDIANOS. O PERCENTUAL DE GORDURA DEVE SER INFERIOR A 15% DO PRODUTO FINAL . PRODUTO FRESCO , DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADAVEL,CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO PODE APRESENTAR FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO,SANGUE EM DEMASIA ,PERFURAÇÕES,MACHUCADOS E COLORAÇÃO ESCURECIDA OU NÃO CARACTERISTICA AO PRODUTO . EMBALAGEM ÍNTEGRA , TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MAXIMO 5,0 KG DE PESO LIQUIDO .		
84	CEBOLA	1000,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : CEBOLA BRANCA , PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA TAMANHO UNIFORME MEDIANO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADAVEL , CONSISTENCIA FIRME , NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES,MACHUCADOS,COLORAÇÃO NÃO CARACTERISTICA .		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	EMBALAGEM ÍNTEGRA , TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MAXIMO 5,0 KG DE PESO LÍQUIDO .		
85	CENOURA DE PRIMEIRA ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	500,000	QUILO
86	CHUCHU DE PRIMEIRA ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	150,000	QUILO
87	CÔCO RALADO ESPECIFICAÇÃO : SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM: PACOTE DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E RDC 84/2000.	300,000	PACOTE
88	COSTELA BOVINA ESPECIFICAÇÃO : COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DA MESMA.	1000,000	QUILO
89	ERVILHA VERDE REIDRATADA 280G ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 280G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	250,000	LATA
90	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 KG ESPECIFICAÇÃO : EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	500,000	LATA
91	EXTRATO TOMATE 340GR ESPECIFICAÇÃO : CONCENTRADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1200,000	UNIDADE
92	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PCT DE 1 KG ESPECIFICAÇÃO : FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	600,000	PACOTE
93	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1 KG	900,000	QUILO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
94	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA (CUSCUZ)	1000,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : FARINHA DE MILHO, PRÉ COZIDA, EM PACOTE COM, NO MÍNIMO 500G PESO LÍQUIDO, TIPO POLENTA INSTANTANEA.		
95	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	1000,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1,0 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
96	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.		
97	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ 250 G	300,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM, CONTENDO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
98	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO	800,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
99	FLOCOS DE ARROZ PRÉ-COZIDO	800,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : FLOCOS DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
100	FRANGO CONGELADO	3000,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : FRANGO CONGELADO, INTEIRO, SEM TEMPERO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, UNIDADE DE FORNECIMENTO KG		
101	GOIABA FRESCA	10,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : GOIABA FRESCAS - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS E BROTO, SEM INFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.		
102	IOGURTE INTEGRAL 200G	1000,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : RICO EM NUTRIENTES, COM NO MÍNIMO 200G, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
103	JILÓ DE PRIMEIRA	30,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
104	LARANJA FRESCA	800,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : LARANJA, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUILOGRAMA		
105	LEITE PASTEURIZADO PCT 1 LT	6000,000	LITRO
	ESPECIFICAÇÃO : LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL. AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. ASPECTO LÍQUIDO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 1 LITRO. DEVE CONSTAR REGISTRO DO SIM. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO RECEBIDOS PRODUTOS CUJA FABRICAÇÃO TENHA OCORRIDO EM PRAZO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMO 4 DIAS.		
106	LINGUIÇA CALABRESA	300,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.		
107	LINGUIÇA MISTA	300,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : LINGÜIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUINA E DE AVES, O PRODUTO DEVERA CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.		
108	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PCT 500 G	1000,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE, PRIMEIRA LINHA, (SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO) EMBALAGEM PCT 500G		
109	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	300,000	PACOTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.		
110	MAMÃO	100,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : MAMÃO , PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.		
111	MANDIOCA	300,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : MANDIOCA MANSA, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA LAVADO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME , NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA . EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MÁXIMO 5,0 KG DE PESO LÍQUIDO .		
112	MANGA FRESCA	60,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
113	MARACUJÁ	50,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
114	MARGARINA COM SAL 1KG	500,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : MARGARINA CREMOSA COM SAL . EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1,0 KG DE PESO LÍQUIDO . A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .		
115	MARGARINA VEGETAL 500 G	1000,000	POTE
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
116	MELÃO FRESCO	50,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
117	MILHO VERDE EM CONSERVA	200,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : MILHO VERDE EM CONSERVA . EMBALAGEM ÍNTEGRA , TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE 290G DE PESO LÍQUIDO . A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

118	MILHO VERDE EM CONSERVA LT 280 G	400,000	LATA
	ESPECIFICAÇÃO : MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 280 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
119	MORTADELA	100,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : MORTADELA DE CARNE DE BOVINOS, SUÍNOS, DE AVES E DE CUBOS DE GORDURA, INCLUEM PIMENTA PRETA (INTEIRA OU MOÍDA), MURTA, NOZ MOSCADA E COENTRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
120	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	100,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : QUEIJO MUSSARELA FATIADA DE BOA PROCEDÊNCIA, NÃO PODE TER SINAL DE MOFO OU MELANDO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, UNIDADE DE FORNECIMENTO EM QUILOGRAMA.		
121	OLEO DE SOJA 900 ML	5000,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I . EMBALAGEM ÍNTEGRA , TIPO GARRAFA PLÁSTICA OU LATA DE 900 ML DE PESO LÍQUIDO . NÃO APRESENTANDO AMASSAMENTO , VAZAMENTO E ABAULAMENTO . A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .		
122	ORÉGANO 100G	5,000	POTE
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 100G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
123	OVO DE GALINHA CART C/ 30 UNIDADES	500,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.		
124	OVO DE PASCOA 150G	500,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : OVOS - DE PÁSCOA Nº 12, GRAMATURA DE 150G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
125	PÃO DE QUEIJO	2000,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO PRÉ-GELATINIZADO DE MANDIOCA E SAL REFINADO, DEVE APRESENTAR AINDA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
126	PAO FRANCÊS	4000,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PÃO FRANCÊS. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, E APARÊNCIA AGRADÁVEL, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADO E DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. UNIDADES COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO .		
127	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE	200,000	QUILO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.		
128	PÊRA	40,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
129	PIMENTÃO	30,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : PIMENTÃO, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUILOGRAMA		
130	PÓ PARA SUCO 30G	400,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE 30G COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A,C E FERRO).		
131	PÓ PARA SUCO 1KG	2500,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE DE 1KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 9 LITROS, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A, C E FERRO).		
132	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU	300,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE		
133	POLVILHO DOCE DE MANDIOCA	400,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : POLVILHO DOCE, TIPO 1, DE MANDIOCA. A EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1,0 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
134	POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA	50,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : POLVILHO AZEDO, TIPO 1, DE MANDIOCA. A EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1,0 KG DE PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

135	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO	80,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : FRESCO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM NO MÍNIMO 700 G.		
136	QUIABO DE PRIMEIRA	20,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
137	REPOLHO BRANCO	500,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : REPOLHO BRANCO , PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA TAMANHO UNIFORME MEDIANO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERISTICA . EMBALAGEM ÍNTEGRA , TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MÁXIMO 5,0 KG DE PESO LÍQUIDO .		
138	ROSCA DOCE	2000,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ROSCA DOCE DE PADARIA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTER GLÚTEN.		
139	ROSCA ASSADA	2000,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ROSCA ASSADA, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTER GLÚTEN.		
140	SAL REFINADO IODADO	150,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
141	SALSICHA TIPO HOT DOG	600,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
142	SARDINHA EM CONSERVA	1000,000	QUILO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : PESCADO DE SARDINHAS EM CONSERVA DE SEU PROPRIO SUCO E ÓLEO COMESTIVEL / AZEITE ALIMENTO FONTE DE PROTEÍNAS E OMEGA 3 . EMBALAGEM ÍNTEGRA TIPO LATA DE 125 G DE PESO LIQUIDO . A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .		
143	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, CONTENDO CENOURA, BATATA E ERVILHA	300,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, CONTENDO CENOURA, BATATA E ERVILHA. EMBALAGEM ÍNTEGRA , TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE 290G DE PESO LIQUIDO . A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .		
144	SUCO CONCENTRADO DE UVA	100,000	LITRO
	ESPECIFICAÇÃO : SUCO CONCENTRADO DE UVA , COM RENDIMENTO DE 1/3 PARTES . EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO GARRAFA DE VIDRO OU DE PLÁSTICO DE 500 ML DE PESO LIQUIDO . A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .		
145	TEMPERO COMPLETO 300G	1000,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 300G.		
146	TOMATE	900,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : TOMATE, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA TAMANHO UNIFORME MEDIANO , LAVADO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADAVEL , CONSISTENCIA FIRME , NÃO DEVERA APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS , COLORAÇÃO NÃO CARACTERISTICA . EMBALAGEM ÍNTEGRA , TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MAXIMO 5,0 KG DE PESO LIQUIDO .		
147	UVA PASSA 200G	25,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : UVA PASSA, OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA (PRETA), DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UMIDADE MÁXIMA DE 25% P.P., AUSÊNCIA DE SEJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		
148	VAGEM DE PRIMEIRA	25,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
149	VINAGRE DE MAÇÃ 500 ML	30,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
150	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	3000,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SÊLO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
151	MAÇÃ FRESCA	400,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : MAÇÃ FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.		
152	BATATA INGLESA	1200,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : BATATA INGLESA, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, TAMANHO UNIFORME MEDIANO, LAVADO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM ÍNTEGRA, TIPO PACOTE DE POLIETILENO DE NO MÁXIMO 5,0 KG DE PESO LÍQUIDO.		
153	LINGUIÇA DE FRANGO	300,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.		
154	PIMENTA DO REINO MOIDA	60,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
155	SAL GROSSO 1KG	50,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO, PACOTES DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
156	CANELA EM PÓ 100G	100,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CANELA EM PÓ, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
157	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA POTE 1 KG	160,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 1KG		
158	UVAS FRESCAS KG	50,000	QUILO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : UVAS FRESCAS - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.		
159	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ	300,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
160	PRESUNTO FATIADO	50,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E ENFERMIDADES, CONSERVAÇÃO 0 A 4, PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.		
161	LIMÃO DE PRIMEIRA	10,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
162	CORANTE DE URUCUM (COLORAU)	100,000	POTE
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
163	CORANTE DE URUCUM KG	20,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
164	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	600,000	LATA
	ESPECIFICAÇÃO : LEITE EM PÓ MODIFICADO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DESTINADO A LACTANTES DE ATÉ 6 MESES DE IDADE; CONTENDO PROTEÍNAS, FERRO, CASEÍNA, ÓLEO DE VEGETAIS, MALTODEZTRINA, SOLÚVEIS EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA;		
165	MELANCIA	300,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : MELANCIA , PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, TAMANHO UNIFORME MEDIANO , LAVADO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL , CONSISTÊNCIA FIRME , NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES , MACHUCADOS , COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA .		
166	GENGIBRE	10,000	QUILO
	ESPECIFICAÇÃO : GENGIBRE, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA		
167	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	800,000	LITRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML		
168	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000 ML	200,000	LITRO
	ESPECIFICAÇÃO : ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO 96° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA LACRADA E DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.		
169	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 2 LITROS		
170	ANIL LÍQUIDO 200 ML	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ANIL LÍQUIDO, EM PEDRA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COM FRASCO DE 200 ML.		
171	AVENTAL DE PLÁSTICO 1,10 CM X 51 CM	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : AVENTAL DE COZINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO FRONTAL, TAMANHO 1,10 CM X 51 CM, POSSUIR TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA DO MESMO MATERIAL AFIXADOS AO AVENTAL POR COSTURA SIMPLES, NA COR BRANCO.		
172	BACIA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUTO RESISTENTE E ATÓXICO.		
173	BALDE DE PLÁSTICO 8 LITROS	40,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : BALDE DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, COM ALÇA MENTAL, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.		
174	BANDEJA DE PAPELÃO 60 CM	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : BANDEJA DE PAPELÃO, TAMANHO: 60 CM DE DIÂMETRO.		
175	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO 20 CM	1,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CAÇAROLA EM ALUMÍNIO, COM ALÇAS DE AÇO INOX EM BRAQUELITE, TAMANHO: 20 CM DE DIÂMETRO X 12 CM.		
176	CAIXA DE ISOPOR TÉRMICA COM CAPACIDADE 50 LITROS	4,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CAIXA ISOPOR TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM NEUTRALIDADE BIOLÓGICA E ISOPOR DE ALTA DENSIDADE, ALÇAS REMOVÍVEIS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO E HIGIENE DOS MESMOS POR MAIS TEMPO. MEDINDO A X L X C (CM): 37,2 X 41,8 X 62,0		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

177	CAIXA DE ISOPOR TÉRMICA COM CAPACIDADE 80 LITROS	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CAIXA ISOPOR TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM NEUTRALIDADE BIOLÓGICA E ISOPOR DE ALTA DENSIDADE, ALÇAS REMOVÍVEIS, GARANTINDO O ACONDICIONAMENTO E HIGIENE DOS MESMOS POR MAIS TEMPO. MEDINDO A X L X C (CM): 38,2 X 55,0 X 73,5		
178	CANUDO DESCARTÁVEL 500 UN	10,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : CANUDO DESCARTÁVEL E ARTICULÁVEL, CONFECCIONADO EM PÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 0,5 CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.		
179	CERA LÍQUIDA 750 ML	250,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE (NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO), USO INDICADO PARA SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA, PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES. FRAGRÂNCIA DE FLORAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 750 ML, LACRADA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS.		
180	CESTO DE PLÁSTICO 100 LT	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CESTO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.		
181	CESTO PARA LIXO 15 LITROS	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.		
182	SANDÁLIA BORRACHA DE TIRAS UNISSEX	60,000	PAR
	ESPECIFICAÇÃO : SANDÁLIA EM BORRACHA, DO TIPO DE TIRAS, MODELO UNISEX, 02 TIRAS; SOLADO INTERIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, CORES VARIADAS, TODAS AS NUMERAÇÕES.		
183	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ, MATERIAL FLANELA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PARA BULE, COM CABO.		
184	COLHER EM INOX TAMANHO GRANDE TIPO SOPA	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COLHER EM INOX TAMANHO GRANDE , TIPO SOPA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL , O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX,		
185	COLHER PARA SERVIR TIPO ARROZ	40,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COLHER PARA SERVIR, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.		
186	COLHER DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR	100,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : COLHER DE PLASTICO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COR AZUL, PRÓRIA PARA MERENDA ESCOLAR.		
187	COLHER DESCARTÁVEL INCOLOR PCT 50 UNIDADES	500,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.		
188	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E FUNDA	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CONCHA EM ALUMÍNIO, GRANDE E FUNDA.		
189	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E FURADA	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CONCHA EM ALUMÍNIO, GRANDE E FURADA.		
190	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E RASA	1,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CONCHA EM ALUMÍNIO, GRANDE E RASA.		
191	COPO EM ALUMÍNIO 300ML	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COPO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML, SEM ASA.		
192	CONDICIONADOR PARA TODO TIPO DE CABELOS 350 ML	40,000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO : CONDICIONADOR PARA TODO TIPO DE CABELOS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 350 ML, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
193	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML	18,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL, COM 350 ML.		
194	COPO DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR 250 ML	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 ML, PRÓPRIO PARA MERENDA ESCOLAR E COM ASA.		
195	COPO DE VIDRO 340 ML	80,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COPO DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 340 ML.		
196	COPO PARA ÁGUA 200 ML	2500,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.		
197	COPO PARA CAFÉ 50 ML	1000,000	PACOTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.		
198	CUIA DE PLÁSTICO	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CUIA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PRÓPRIO PARA MERENDA ESCOLAR.		
199	CREME DENTAL ADULTO 90 GRAMAS	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CREME DENTAL ADULTO ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 GRAMAS. TUBO DEVE CONTER DADOS DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA/MS.		
200	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS	500,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : DESINFETANTE PINHO 2 L CONCENTRADO, NOS PERFUMES EUCALIPTO, FLORAL, JASMIN, LIMÃO OU LAVANDA, PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES E CONDUTA EM CASO DE ACIDENTE.		
201	DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277 G	100,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRASCO DE 400 ML, FRAGRÂNCIA FLORAL, JASMIM, COMPOSTO DE EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULOS E PROPOLENTE, INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTER CFC), COM CERTIFICADO DA ANVISA/MS, PRAZO DE VALIDADE E FRASCO SEM IMPERFEIÇÕES.		
202	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	450,000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO : DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
203	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO	30,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ESCOVA PARA LAVAR ROUPA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
204	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE, CERDAS DE NYLON LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO, SUPORTE E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

205	ESCOVA PARA LAVAR UNHAS	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ESCOVA PARA LAVAR UNHAS COM CERDAS MACIA EM NYLON, CABO DE BASE PLÁSTICA RESISTENTE E ALÇA DUPLA PARA ENCAIXE PERFEITO DOS DEDOS.		
206	ESMERIL PARA AMOLAR FACAS	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ESMERIL, PEDRA PARA AMOLAR FACAS.		
207	ESPANADOR DE PENA	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : TIPO PENA TAM MÉDIO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTANDO INDÚSTRIA, E MEDIDAS.		
208	ESPELHO GRANDE N 16	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ESPELHO GRANDE N 16		
209	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 8 UNIDADES	400,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : UTILIZADO NA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, O MATERIAL DEVERÁ SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS INCRUSTADOS E ATENDER A LIMPEZA EM GERAL. REQUISITOS GERAIS: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, 100% ECOLÓGICO E COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO. EMBALAGEM: AS ESPONJAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO: AS EMBALAGENS PLÁSTICAS SERÃO ACONDICIONADAS EM VOLUMES (CAIXA, PACOTE OU ESTOJO), COM ATÉ 20 (VINTE) EMBALAGENS, RESISTENTES AO ARMAZENAMENTO E DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS À PRESERVAÇÃO DO MATERIAL, ONDE DEVERÁ CONSTAR A INDICAÇÃO QUANTITATIVA REFERENTE AO NÚMERO DE EMBALAGENS E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRAZO DE VALIDADE: DEVERÁ O PRODUTO MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS QUANDO ABRIGADO EM LOCAL SECO, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CASO O PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PELO FABRICANTE DO PRODUTO ULTRAPASSE O MÍNIMO EXIGIDO, PREVALECERÁ O MAIOR. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: COMPRIMENTO:..... 90 A 120 MM; Ú LARGURA:40 A 100MM. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS Ú PESO LÍQUIDO TOTAL:..... MÍNIMO 42 G; Ú NÚMERO DE UNIDADES/EMBALAGEM:..... 8.		
210	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PARA LOUÇA	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.		
211	FACA EM AÇO INOX, TIPO PEIXEIRA	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PONTA FINA, CABO DE POLIPROPILENO, 8 POLEGADAS COM LÂMINA DE 25CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
212	FACA EM AÇO INOX 20CM	10,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : CABO DE POLIPROPILENO, COM LÂMINA DE 20CM PARA USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
213	FACA EM AÇO INOX TIPO DE MESA 21,3CM	50,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : CABO EM POLIPROPILENO, TIPO DE MESA MEDINDO 21,3CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
214	FILME PVC TRANSPARENTE 0,45 X 45 MT	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM LARGURA DE 45 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ LACRADA, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO, CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, TIPO FILME ENCOLHÍVEL.		
215	FIO DENTAL, ROLO COM NO MÍNIMO 100M	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : FIO DENTAL, ROLO COM NO MINIMO 100 M. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
216	FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM	80,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.		
217	FRALDA DESCARTÁVEL PCT 08 UNIDADES	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO ABSORVENTE (FLOCCEL), FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NON-WOVEN FILTRANTE), ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS. AS FRALDAS DESCARTÁVEIS DEVEM OFERECER: EXTRA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; SISTEMA DE ABSORÇÃO COMPACT GEL QUE PERMITA QUE A FRALDA SEJA FINA COM PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO UM MENOR VOLUME ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ; ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL SUPER ABSORVENTE NA ÁREA DE DESCARGA DA URINA, GARANTINDO A TOTAL ABSORÇÃO EVITANDO O RETORNO DA URINA À SUPERFÍCIE NÃO PODENDO OCORRER O EMPELOTAMENTO DA FRALDA; BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA DA FRALDA PARA QUE O BEBÊ PERMANEÇA PROTEGIDO CONTRA VAZAMENTOS. AS FRALDAS DEVEM APRESENTAR: FORMATO ANATÔMICO PARA SE AJUSTAR AO CORPO DO BEBÊ, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E COM FAIXA DE AJUSTE COM INDICADORES QUE, ALÉM DE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DA FRALDA DIVERSAS VEZES, FACILITEM ENCONTRAR O PONTO DE AJUSTE CORRETO, AUMENTANDO AINDA MAIS O CONFORTO E PRATICIDADE. A FRALDA DEVE APRESENTAR ÓTIMA QUALIDADE, DURABILIDADE, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, NÃO OCASIONANDO IRRITABILIDADE CUTÂNEA. EMBALADOS E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INSCRIÇÕES: Ú NOME DO PRODUTO Ú COMPOSIÇÃO Ú MODO DE USAR Ú CUIDADOS E/OU PRECAUÇÕES Ú QUANTIDADE DE FRALDAS Ú TAMANHO DA FRALDA / PESO INDICADO Ú FRASES DE ADVERTÊNCIA Ú DATA DE VALIDADE Ú DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ. ENDEREÇO, RESPONSÁVEL TÉCNICO PRAZO DE VALIDADE: EMBALAGEM FECHADA - MÍNIMO 2 ANOS INDICAÇÃO: BEBÊS DE 0 A 3 ANOS.		
218	FORMA GRANDE Nº04	6,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : FORMA GRANDE EM ALUMÍNIO, PARA BOLO, TAM N 04, RETANGULAR.		
219	GARFO DE MESA EM AÇO INOX ESPECIFICAÇÃO : GARFO DE MESA, EM AÇO INOX ALTAMENTE DURÁVEL, ESPESSURA DE 1,5 MM.	50,000	UNIDADE
220	GARRAFA PARA CAFÉ 750 ML ESPECIFICAÇÃO : GARRAFA TERMICA, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, PARA CAFÉ, COMPLETA, COM TAMPA DE ROSQUEAR.	5,000	UNIDADE
221	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 22 X 23CM ESPECIFICAÇÃO : FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200,000	PACOTE
222	HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO ESPECIFICAÇÃO : COM PONTAS DE ALGODÃO, 100% PURO E COM TRATAMENTO ANTIGERME. EMBALAGEM COM MÍNIMO 75 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	PACOTE
223	INSETICIDA EM AEROSOL 300 ML ESPECIFICAÇÃO : NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30,000	UNIDADE
224	ISQUEIRO ESPECIFICAÇÃO : CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CMM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL, COM SELO HOGRÁFICO DO INMETRO, CORES VARIADAS.	25,000	UNIDADE
225	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 05 LITROS ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM CABO EM BRONQUELITE ANTI TÉRMICO E ALUMÍNIO POLIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	3,000	UNIDADE
226	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML ESPECIFICAÇÃO : LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML,	180,000	FRASCO
227	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ESPECIFICAÇÃO : LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO, IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO	80,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	NA ANVISA/MS, COM NO MÍNIMO 500 ML, FRASCO LACRADO.		
228	LIMPA INÓX 500 ML	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : LIMPA INOX PARA DAR BRILHO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, NÃO DEIXAR PELÍCULA DE GORDURA, FAZER LIMPEZA SUPERFICIAL EM AÇO INOX, CROMADO, ALUMÍNIO E OUTROS. FRASCO CONTENDO 500 ML, DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.		
229	LIMPA PISO 5 LITROS	50,000	GALÃO
	ESPECIFICAÇÃO : LIMPA PISO, PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIE CERAMICAS (PISOS E AZULEJOS) COMPOSTO : ACIDO SULFONICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO, NÃO IONICO, FRAGANCIA, CORANTE E AGUA. CONTENDO 5 LITROS		
230	LIMPA PISO 2 LT	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : LIMPA PISO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDO CLORÍDRICO, SULFÔNICO E FLUORÍDRICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE RESTOS DE CAL, CIMENTO, BOLOR, LIMBO E ENCARDIDOS. FRASCO COM 2 LITROS.		
231	LIXEIRA TELADA 20 LT	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : LIXEIRA TELADA EM POLIETILENO, FORMATO CILINDRICO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS		
232	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	30,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, JASMIN E FLORAL DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPÃO FLIP-TOP.		
233	LUVA DE BORRACHA GRANDE	100,000	PAR
	ESPECIFICAÇÃO : LUVA DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, MEDINDO 300 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM, LACRADA, CONTENDO UM PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO G.		
234	LUVA DE BORRACHA MÉDIA	100,000	PAR
	ESPECIFICAÇÃO : LUVA DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, MEDINDO 300 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM, LACRADA, CONTENDO UM PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO M.		
235	LUVA DE BORRACHA PEQUENA	100,000	PAR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : LUVAS DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, MEDINDO 300 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM, LACRADA, CONTENDO UM PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO P.		
236	EMBALAGEM DESCARTÁVEL ALUMÍNIO Nº08 (MARMITEX)	50,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO RESISTENTE, MARMITEX Nº 08, FORMATO ARREDONDADO, ACOMPANHADA DE TAMPA DE FOLHA EM ALUMÍNIO PARA FECHAMENTO MECÂNICO, COM CAPACIDADE PARA 850 G, CONTENDO 100 UNIDADES POR CAIXA, DEVIDAMENTE LACRADA E COM OS DADOS DO FABRICANTE. EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO		
237	NAFTALINA 100G	20,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : EM BOLINHAS. EMBALAGEM COM 100G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		
238	PA PARA LIXO EM ALUMÍNIO 60 CM	4,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PA PARA LIXO COM BANDEJA EM ALUMÍNIO, CABO MEDINDO 60 CM EM MADEIRA.		
239	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO	4,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PA PARA LIXO DE PLÁSTICO POLOPROPILENO, BANDEJA COM MEDIDA APROXIMADA DE 280 X 21 X 50 CM E CABO LONGO.		
240	PALHA DE AÇO N.0	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
241	PALITO DENTAL DE MADEIRA	30,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
242	PALITO (TIPO PICOLÉ)	300,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : PALITO MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO (TIPO PALITO PICOLÉ), EMBALAGEM COM 100 UNDS.		
243	PALITO (TIPO ESPETINHO)	100,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : PALITO MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO DE 23 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE PARA CHURRASCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
244	PANELA ALUMÍNIO BATIDO 50 LT	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA GRANDE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.		
245	PANELA EM ALUMÍNIO 25 LITROS	2,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA MÉDIA, CAPACIDADE PARA 25 LITROS.		
246	PANELA ALUMÍNIO 5 LT	4,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : PAINEL EM ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPÃO PEQUENO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.		
247	PAINEL DE PRESSÃO 22 LITROS ESPECIFICAÇÃO : EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 22LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, VEDAÇÃO PERFEITA NA TAMPÃO COM TRAVA HERMÉTICA, DIMENSÕES 31 CM (DIÂMETRO) X 28 CM (PROFUNDIDADE), COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	4,000	UNIDADE
248	PANO DE COPO SEM ESTAMPA ESPECIFICAÇÃO : ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,000	UNIDADE
249	PANO DE CHÃO 100%ALGODÃO BRANCO 40X65 ESPECIFICAÇÃO : PANO 100% ALGODÃO, TIPO SACO, ALVEJADO, BORDA COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, 40X65 CM.	160,000	UNIDADE
250	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 X 45 METROS ESPECIFICAÇÃO : PAPEL ALUMINIO, CONTENDO 7,5 M X 45 CM, DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SE USO.	30,000	ROLO
251	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 4X1 ESPECIFICAÇÃO : EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10 CM X 60 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	800,000	PACOTE
252	PAPEL MANTEIGA ESPECIFICAÇÃO : PAPEL MANTEIGA, CONTENDO 7,5 M X 30 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	20,000	UNIDADE
253	PAPEL TOALHA 2 X 1 MEDINDO 22X20 CM ESPECIFICAÇÃO : PAPEL TOALHA, 02 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 22 X 20CM CADA	100,000	PACOTE
254	DESODORANTE EM PEDRA, PARA VASO SANITÁRIO ESPECIFICAÇÃO : DESODORANTE EM PEDRA, PARA VASO SANITARIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRANCIA AGRADAVEL. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NAO INFERIOR A 30 GRAMAS E NAO SUPERIOR A 50 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITARIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRANCIA AGRADAVEL. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NAO INFERIOR A 30 GRAMAS E NAO SUPERIOR A 50 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	50,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

255	PENEIRA DE PLÁSTICO	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PENEIRA DE PLÁSTICO EM MALHA FINA (POLIÉSTER), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMIDADE 15 CM DE DIÂMETRO.		
256	PENTE PARA CABELO	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PENTE PARA CABELO EM MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTO, DURÁVEL E COM CABO.		
257	PILHA AA TIPO ALCALINA 2 X 1 UNIDADES	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PILHA AA, TIPO ALCALINA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 2 UND,		
258	PILHA AAA TIPO ALCALINA 2 X 1 UNIDADES	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PILHA AAA, TIPO ALCALINA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 2 UND,		
259	PILHA GRANDE COMUM	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PILHA GRANDE COMUM, ENBALAGEM INDIVIDUAL		
260	PILHA MÉDIA COMUM	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PILHA MEDIA COMUM, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
261	PORTA BUCHA E DETERGENTE	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PORTA BUCHA E DETERGENTE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E CALOR.		
262	POTE PLÁSTICO SAL 1KG	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : POTE PARA SAL EM PLÁSTICO REFORÇADO, ATÓXICO, REDONDO, COM TAMPA DE ROSQUEAR, CAPACIDADE PARA 1 KG.		
263	PRATO VIDRO	60,000	UNIDADE
264	PRATO DESCARTÁVEL DE PAPELÃO TAM 22	100,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : PRATO DESCARTÁVEL DE PAPELÃO, TAMANHO N 22, EMBALAGEM COM 10 UNDS.		
265	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAM 22	1500,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTAVEL N 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
266	PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO TAM 18	1300,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, ATÓXICO, TAMANHO N 18, EMBALAGEM COM 10 UNDS.		
267	PRATO DE PLASTICO AZUL	500,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PRATO DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL, PRÓPRIO PARA MERENDA ESCOLAR.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

268	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT 12X1	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PRENDEDOR ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO, PCT COM 12		
269	RABEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO 2 LITROS	8,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : RABEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CABO EM BRAQUELITEANTI-TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.		
270	RASTELO TIPO VASSOURA	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : RASTELO TIPO VASSOURA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.		
271	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA: REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS GLP (REGISTRO) COM A INSCRIÇÃO NBR 8473 EM RELEVO E MANGUEIRA CORRETA, TRANSPARENTE COM TARJA AMARELA, ONDE APARECE A INSCRIÇÃO NBR 8613 E O PRAZO DE VALIDADE.		
272	RODO CABO DE ALUMÍNIO 60 CM	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : RODO COM CEPA DE ALUMÍNIO, CEPA MEDINDO 60 CM, BORRACHA NATURAL DUPLA, CABO DE ALUMÍNIO COM 1,20 CM, SEM ROSCA, COM REBITE DE ALUMÍNIO MACIÇO.		
273	SABÃO EM BARRA 5X1 200 GRAMAS	200,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA, COM DADOS DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DA ANVISA/MS.		
274	SABÃO EM PÓ CAIXA 1 KG	600,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : SABÃO EM PO CAIXA DE 1ª QUALIDADE, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1000G.		
275	SABÃO EM PÓ CAIXA 500 GRAMAS	300,000	CAIXA
	ESPECIFICAÇÃO : SABÃO EM PO CAIXA DE 1ª QUALIDADE, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE PAPELÃO COM 500G.		
276	SABONETE INFANTIL (BEBE)	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : SÓLIDO, EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: COM NO MÍNIMO 90 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
277	SABONETE ADULTO 90G	400,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : SÓLIDO, EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: COM NO MÍNIMO 90 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

278	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS 200 ML	20,000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO : SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS, FRAGRÂNICA SUAVE, PH NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML.		
279	SACO PARA GELADINHA PCT 1000 UNIDADES TRANSPARENTE	100,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA GELADINHA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES.		
280	SACO PARA CACHORRO QUENTE	100,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/ 100 UND		
281	SACO PARA LIXO LEITOSO 100 LITROS	100,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA LIXO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM 5UNDS.		
282	SACO PARA LIXO REFORÇADO 15 LITROS 20X1 UNIDADES	2500,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CONTENDO 20 UNIDADES, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.		
283	SACO PARA LIXO REFORÇADO 30 LITROS 10X1 UNIDADES	2500,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, COR PRETO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES, SUPORTANDO PESO DE 6 KG, CONFECCIONADO EM SACO POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE COM SOLDA FUNDA ESTRELA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.		
284	SACO PARA LIXO REFORÇADO 50 LITROS 10X1 UNIDADES	4500,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA LIXO DOMÉSTICO, COR PRETO, 50 LITROS COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE COM SOLDA FUNDA ESTRELA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.		
285	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS 5X1 UNIDADES	4000,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM 5 UNIDADES, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.		
286	SACO PARA PIPOCA (PAPEL)	100,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA PIPOCA DE PAPEL, COM CAPACIDADE PARA 30 GRAMAS, TAMANHO N 03, EMBALAGEM LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

287	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (10KG)	90,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 KG.		
288	SACO PLÁSTICO 2KG	90,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2 KG.		
289	SACO PLÁSTICO 4KG	90,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 KG.		
290	SACO PLÁSTICO 5KG	90,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 KG.		
291	SACOLA PLÁSTICA COR BRANCA 25X35 PCT COM 100 UNIDADES	50,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : SACOLA PLÁSTICA, COR BRANCA, MEDINDO 25X35 PCT COM 100 UND		
292	SHAMPOO PARA CABELO 350 ML	40,000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO : SHAMPOO PARA CABELO, FRASCO COM 350 ML, FRAGÂNCIAS DIVERSAS.		
293	SHAMPOO INFANTIL 350 ML	18,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 ML, DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
294	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1 KG	80,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - EMBALAGEM COM 1 KG, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
295	TÁBUA MULTICORTE EM PLÁSTICO 60 X 50	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARRENDONDADAS. DIMENSÃO: 60 X 50 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL.		
296	TOUCA CAPILAR 40 CM	200,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : TOUCA PROTETORA CAPILAR, NO TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM TULE AMACIADO, COM FIO NYLON 40, NA COR BRANCA COM NO MÍNIMO 40 CM DE DIÂMETRO QUANDO ABERTA, COM ELASTICIDADE SUFICIENTE E CAPAZ DE PROTEGER TOTALMENTE OS CABELOS DE FORMA CONFORTÁVEL, ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO.		
297	VASSOURA EM NYLON 30 CM	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, DOMÉSTICA, BASE MEDINDO 30CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO ROSQUEÁVEL, COM PROTEÇÃO DE CAPA, TIPO NOVIÇA		
298	VASSOURA DE PALHA 60 CM	45,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, PARA LIMPEZA EM GERAL		
299	VASSOURA DE PELO 40 CM	45,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : VASSOURA COM CERDAS EM PELO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO, BASE RETANGULAR, MEDINDO 40CM, COM CERDAS PLUMADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO		
300	COLONIA PARA BEBÊ	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COLONIA PARA BEBÊ, EMBALAGEM CONTENDO 120 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, SEM ALCOOL ETILICO E CORANTES, HIPOALERGÊNICO E TESTADO TERMATOLOGICAMENTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE.		
301	COLÔNIA ADULTO	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : FRAGRÂNCIA COMPOSTA POR NOTAS FRUTAIS E PURAS FLORES DE LAVANDA DE SAÍDA. UM CONFORTÁVEL CORPO COM NOTAS VERDES E FUNDO AMADEIRADO. FAMÍLIA OLFATIVA: AMADEIRADO. FRASCO CONTENDO 100ML. VERSÕES COM E SEM CLAN SHELL 100 ML.		
302	APARELHO DE BARBEAR	60,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, LÂMINA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO ANATÔMICO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		
303	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS	100,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : 03 (TRES) LINHAS ADESIVAS, TAMANHO NORMAL EMBALAGEM: PACOTE COM 08 UNIDADES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
304	DESODORANTE ROLL ON 150ML	40,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : DESODORANTE ROLL ON, FRASCO CONTENDO 150 ML, ANTITRANSPIRANTE E ANTIBACTERIANO COM ÁLCOOL, UNISEX, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, APLICAÇÃO PARA AXILAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
305	TOALHA DE BANHO 60 X 1,40 CM	60,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : TOALHA DE BANHO, COR BRANCA, 100% DE ALGODÃO. TAMANHO 60 X 1,40 CM.		
306	DESODORANTE SPRAY 150ML	40,000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO : DESODORANTE SPRAY, COM NO MINIMO 150ML, PERFUMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESODORANTE, SPRAY, COM NO MINIMO 90 ML, PERFUMADO, AROMA LAVANDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA D EFABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
307	LUVA DE BORRACHA 3/4	30,000	UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	ESPECIFICAÇÃO : LUVAS DE BORRACHA 3/4, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM, LACRADA, CONTENDO UM PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO P E M.		
308	BOTA DE BORRACHA PVC	8,000	PAR
	ESPECIFICAÇÃO : CANO LONGO, NA COR BRANCA, FORRADA INTERNAMENTE. VULCANIZADO DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE, SEM RANHURAS.		
309	AVENTAL CONFECCIONADO EM NAPA	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : AVENTAL DE NAPA IMPERMEAVEL, RESISTENTE, TIPO AÇOUGUEIRO, TAMANHO 1,2 CM X 70 CM, POSSUI TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA DO MESMO MATERIAL AFIXADOS AO AVENTAL POR COSTURA SIMPLES.		
310	PRENDEDOR ROUPAS (MADEIRA)	100,000	PACOTE
	ESPECIFICAÇÃO : PRENDEDOR PARA ROUPAS DE MADEIRA RESISTENTE, EMBALAGEM COM 12 UNDS.		
311	BACIA EM ALUMINIO 80LITROS	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : BACIA EM ALUMINIO TIPO GIGANTE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, RESISTENTE.		
312	BACIA EM AÇO INOX 50 LITROS	6,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : BACIA EM INOX, TIPO GIGANTE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
313	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO CABO LONGO	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : VASSOURA PARA VASCULHAR TETO, CABO LOGO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 2,5 M		
314	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,5 LITROS	15,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : GARRAFA TERMICA, COM CAPACIDADE PARA 1,500 ML, PARA CAFÉ, COMPLETA, COM TAMPA DE ROSQUEAR.MODELO PRESSÃO COM ALÇA, CORPO REVESTIDO EM AÇO INOX.		
315	BANDEJA DE PLÁSTICO 60 CM	5,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : BANDEJA DE PLASTICO ATÓXICO, TAM 60 CM DE DIÂMETRO		
316	RODO DE MADEIRA 40CM	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 40 CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 1,20 M DE COMPRIMENTO, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. TIPO DUPLA FACE.		
317	RODO DE MADEIRA 60 CM	90,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 60 CM, ENCABADO COM MADEIRA DE 1,20 M DE COMPRIMENTO, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. TIPO DUPLA FACE.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

318	POTE PARA CAFÉ 1KG	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : POTE PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO REFORÇADO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, REDONDO, COM TAMPA DE ROSQUEAR, CAPACIDADE PARA 1 KG.		
319	PANO DE COPA COM ESTAMPA	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PANO DE COPA COM ESTAMPA, ABERTO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 40X60M. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE MARCA DO FABRICANTE.		
320	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : COM ALCA E TAMPA, EM PLÁSTICO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO.		
321	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML	40,000	FRASCO
	ESPECIFICAÇÃO : COM PULVERIZADOR. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
322	POTE PLÁSTICO PARA AÇÚCAR 2 KG	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : POTE PLÁSTICO PARA AÇÚCAR, POTE PARA MANTIMENTO, REDONDO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE PARA 2 KG.		
323	POTE PLÁSTICO PARA MANTIMENTOS	15,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : POTE PARA MANTIMENTOS, REDONDO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE PARA 1,5KG.CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
324	BALDE EM PLÁSTICO PRETO 08 LITROS	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : BALDE DE PLÁSTICO PRETO (TIPO CONSTRUÇÃO), DE PROLIPROPILENO, COM ALÇAS DE METAL E CAPACIDADE PARA 08 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
325	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	10,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10 LT MATERIAL CABO BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA		
326	RODO DE PLÁSTICO	20,000	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO : RODO DE PLASTICO, COM BORRACHA DUPLA 40CM COM CABO ÂNFORA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO III

Modelo da proposta comercial

PROCESSO LICITATORIO Nº: 021/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2017/SRP/FMAS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS e MATERIAIS DE LIMPEZA para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia-PA.

A _____ sediada (**endereço completo**) apresenta sua proposta comercial para o objeto especificado, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial em referência.

Item	Qtd	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Marca	Valor Unitário	Total
	TOTAL GERAL				

Condições de pagamento = até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da nota fiscal aceita pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Validade da proposta = 60 (sessenta) dias

Na proposta deverá conter que a fatura será emitida pela licitante vencedora.

Informar:

Banco n.º

N.º Agência

Nome da Agência

N.º Conta Corrente e o DV

Local e data _____

Representante Legal

RG n.º.

CPF n.º.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Condição 12 a 14)

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação constantes da Condição 58 do edital do Pregão Presencial nº016/2017/SRP/FMAS.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

....., firma prestadora de serviços, portadora do CNPJ
Nº....., localizada na, nº, na cidade
de....., estado do, DECLARA para os devidos fins de direito que não
existe fato superveniente de habilitação.

Por ser verdade assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao previsto na Condição 57, do edital do Pregão n.º016/2017/SRP/FMAS que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO VII

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).

OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).

Através do presente instrumento particular, o OUTORGANTE, representando a empresa XXXXXXXXXX, nomeia e constituem como seu credenciado o OUTORGADO, concedendo-lhe os plenos poderes necessários para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Processo Licitatório nº 021/2017, Pregão Presencial nº. 016/2017/SRP/FMAS realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA.

_____, de de 2017.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES:

- 1- O termo de credenciamento deve ser com firma reconhecida.
- 2- A apresentação do termo deve vir acompanhada dos documentos probantes solicitados no edital, no original ou em cópias devidamente autenticadas em cartório competente.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na alínea “a” do subitem OBSERVAÇÕES quanto à HABILITAÇÃO, do Edital, do Pregão nº016/2017/SRP/FMAS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em de de 2017.

Contador/Crc

OBSERVAÇÕES:

- 1- A declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado, constando ainda o número do CRC deste contador.
- 2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão nº 016/2017/SRP/FMAS

No dia _____ de _____ de 2017, O Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ Nº 15.295.113/0001-39, com sede na av. Terezinha Abreu Vita, s/nº - bairro Bíblia, em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pela Srª. Maria Francisca Alves da Costa Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social nomeada pelo Decreto nº 975/2017, considerando o julgamento do Pregão nº 016/2017/SRP/FMAS, Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa _____, CNPJ nº _____, situada à _____, Fone/Fax/E-mail: _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF (MF) nº _____, RG nº _____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.009 de 19/01/2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAIS DE LIMPEZA** para suprir as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia-PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
Preço Global					

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santana do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte do Fundo Municipal de Assistência Social.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e II do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da contratante e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

Santana do Araguaia - Pará, em __,____ de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do
Araguaia – PA.

BENEFICIÁRIA DA ATA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO X
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

PREGÃO Nº 016/2017/SRP/FMAS

CONTRATO Nº ____/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA.....

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ Nº 15.295.113/0001-39, com sede na av. Terezinha Abreu Vita, s/nº - bairro Bíblia, em Santana do Araguaia – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. Maria Francisca Alves da Costa Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social nomeada pelo Decreto nº 975/2017 e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAIS DE LIMPEZA para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia – PA, conforme estabelecido no Edital do Pregão nº 016/2017/SRP/FMAS, na Ata de Registro de Preços nº _____ e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº 021/2017, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAIS DE LIMPEZA, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 016/2017/SRP/FMAS e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
	TOTAL				

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subsequentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos, na mesma percentagem.

2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pela empresa revendedora em Santana do Araguaia, indicados proposta de preços apresentada no Pregão nº. 016/2017/SRP/FMAS.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 016/2017/SRP/FMAS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até o dia 31/12/2017, contado a parti da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do da União e IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará), site: www.pmsaraguaia.pa.gov.br tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja em desacordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA
- 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I e II, do edital;
- 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, a (o) contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade: _____

Classificação: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Santana do Araguaia - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem ou serviço, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.016/2017/SRP/FMAS.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
 - 3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
 - 3.4 - fizer declaração falsa;
 - 3.5 - cometer fraude fiscal;
 - 3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;
 - 3.7 - deixar de assinar o contrato.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão deste contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

- 1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 016/2017/SRP/SEMUS, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do Fundo Municipal de Assistência social do município de Santana do Araguaia – PA, constante do processo Licitatório nº. 021/2017, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

- 1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Santana do Araguaia - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Araguaia - Pará, em ___ de _____ de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

CPF: _____

2ª - NOME: _____

CPF: _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 021/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2017/SRP/FMAS

A Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXX**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

Local, **XX/XX/XXXX**.

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ